CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**
**camarasarzedo@terra.com.br**

# REQUERIMENTO 39/2008

Sarzedo, em 04 de abril de 2008.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja enviado um ofício para o Poder Executivo solicitando a colocação de uma placa de advertência (proibido jogar lixo), e também a colocação de tambores para coletar o lixo nas proximidades da Cachoeira localizada próximo a Rua Dois, B. Jardim Santa Rosa. Requeiro também a colocação das referidas placas de advertência nas margens do córrego desta mesma cachoeira e também às margens da Lagoa da Petrobrás onde é freqüentado por pescadores.

**Justificativa:** Tendo em vista o grande foco da dengue, devemos sempre buscar meios para evitar a expansão do mosquito transmissor desta doença. Além do mais, as referidas placas de advertência contemplarão para que a cachoeira e suas margens permaneçam limpas, sem o acúmulo de detritos.

Assim sendo, agradeço aos pares desta Casa.

Atenciosamente,

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Vereador